



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N.16.337, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia os membros da Coordenação de Articulação da Sociedade Civil Organizada, para a formação do Grupo Executivo de Governança Climática e Gestão da Produção Ecológica do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

**DECRETA:**

Art. 1º. Nos termos do inciso V do artigo 3º do Decreto n. 16.290, de 27 de outubro de 2011, ficam nomeados os membros da Coordenação de Articulação da Sociedade Civil Organizada para a composição do Grupo Executivo de Governança Climática e Gestão da Produção Ecológica do Estado de Rondônia a seguir:

I - representante da Kanindé Associação de Defesa Etnoambiental:

Ivaneide Baandeira Cardozo- Titular;

Rodrigo Soares de Freitas; e

II - representante do Grupo de Trabalho Amazônico:

Edjales Benício de Brito – Titular;

Eliezer de Oliveira – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de nov. de 2011, 123º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1856 do dia 17/11/11



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

[The following text is extremely faint and illegible, appearing to be the main body of a document or report.]